



DECRETO Nº. 1.969, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 01/11/2018
Douglas Jones de Lima

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOSUE ROQUE DOS SANTOS**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE PROPRIEDADES RURAIS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRI.

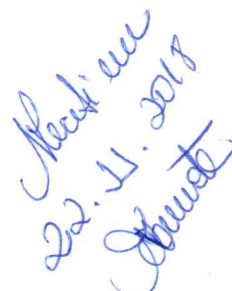
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 1º de Novembro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.969/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).